Id:0047F25C65A3755F

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

PORTARIA Nº 086/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO – CONDUTOR OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - **NOMEAR**, o senhor **ALEXANDRE DA SILVA MOURA FÉ**, inscrito no CPF. sob o n ° **080.500.983-38**, para o cargo comissionado de **CONDUTOR OFICIAL**, do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARACOL - PIAUÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Dados: 2025.02.10 15:18:30 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:07384DB639557C79

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **024/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado: **SRN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 57.805.679/0001-03,** Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CAPINA DA LAGOA E RUAS DO MUNICIPIO DE CARACOL- PI..** Com o valor de R$ **89.687,26 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).** Fundamentação legal: 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITO

Raniletti Carvalho de Macedo

Id:0F8BEE886A917BC9

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO CARACOL– PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23 através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará **DISPENSA Nº 25/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEICOES (CAFÉ/ALMOCO/JANTAR – FORNECIDOS NO MUNICIPIO) PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL - PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **13/02/2025 e encerrará no dia 17/02/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/PI e através do e-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Caracol (PI), 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Bruno Silva Fraga

Presidente da CPL – PMC/PI

Id:1252797925A576E8

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 020/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 035/2025** CONTRATO **Nº 030/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI. CONTRATADO: JULIETA MARIA DIAS MACEDO NETA, CPF: 991.622.028-04**, OBJETO: **LOCACAO DE 1 (HUM) IMOVEL PARA FUNCIONAR A BIBLIOTECA DO MUNICIPIO DE CARACOL - PI .**

VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 07/02/2025.

Fundamento Legal: Art. 74, V Lei 14.133/2021

CARACOL/PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RANILLETI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Id:0E28A9100D0776EB

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 021/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 036/2025** CONTRATO **Nº 031/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI. CONTRATADO:** SR. ÍTALO LEANDRO DIAS PAES LANDIM, INSCRITO NO CPF SOB O NO 029.670.183-17, OBJETO: **LOCACAO DE 1 (HUM) IMOVEL PARA FUNCIONAR A GARAGEM DO MUNICIPIO DE CARACOL (VEICULOS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS) .**

VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE R$ 63.352,90 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R$ 5.759,35 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). ASSINATURA: 07/02/2025.

Fundamento Legal: Art. 74, V Lei 14.133/2021

CARACOL/PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RANILLETI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal